PREFEITURA DE XANXERÊ

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO

DOADOR:

Escritório de Engenharia **Charles Luiz Rabaiolli Me**, inscrito no CNPJ sob n° 07.838.833/0001-75, localizada na Rua Aparicio Júlio Farrapo, n° 383, Bairro Bortolon, sob responsabilidade técnica de **Charles Luiz Rabaiolli**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil com registro no CREA/SC sob o nº 061483-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 3343181, inscrito no CPF sob nº 023.339.609-81, residente e domiciliado em Xanxerê no Santa Catarina.

DONATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, localizada na cidade mesma cidade, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Oscar Martarello.

Ajustam, para todos os fins e conforme as disposições a seguir dispostas, o presente termo de **DOAÇÃO** do projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, projeto preventivo de incêndio - PPCI para BARRACÃO BOVINOS, desenvolvidos e apresentados neste instrumento serão referidos simplesmente como PROJETOS.

- O presente termo de doação tem fundamento legal no art. 538 do Código Civil Brasileiro.
- O **DOADOR** declara que os PROJETOS doados não são produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se o **DOADOR** à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.
- O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, faz a doação dos PROJETOS, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo o **DONATÁRIO** fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.
- O **DOADOR** assume ampla responsabilidade quanto às informações prestadas nos PROJETOS, particularmente no tocante à sua veracidade e, ainda, disponibiliza-se a prestar eventuais esclarecimentos, caso necessário.
- O **DONATÁRIO**, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação.

- Peças e projetos doados:
 a) PROJETO ARQUITETÔNICO;
 b) PLANTA DE SITUAÇÃO;
 c) PLANTA DE LOCALIZAÇÃO;
 d) PLANTAS BAIXAS;
 e) PLANTA DE COBERTURA;
 f) CORTES;
 g) PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO;
 h) PROJETO ESTRUTURAL;
 i) PROJETO HIDROSSANITÁRIO;
 j) ART 10130247-0.

- O **DOADOR** fica obrigado a assinar um Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais dos PROJETOS doados para ampla utilização e/ou alterações pela Prefeitura Municipal de Xanxerê;
- Esta doação de Projeto é gratuita, não impondo ao **DONATÁRIO** qualquer obrigação de contraprestação presente ou futura, nem custos, ônus, encargos, benefícios, renúncias fiscais, e todas as despesas, tributos e emolumentos eventualmente decorrentes correrão exclusivamente por conta do **DOADOR**.
- As partes elegem o Foro do município de Xanxerê/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Xanxerê, SC. 17 de outubro de 2025.

CHARLES LUIZ RABAIOLLI:02333960981
Assinado de forma digital por CHARLES LUIZ RABAIOLLI:02333960981
Dados: 2025.10.20 08:28:22 -03'00'

OSCAR MARTARELLO:46181776915
Assinado de forma digital por OSCAR MARTARELLO:46181776915
Dados: 2025.10.20 11:07:08 -03'00'

Charles Luiz Rabaiolli	Oscar Martarello
Engenheiro Civil – CREA SC 061483-0	Prefeito Municipal
DOADOR	**DONATÁRIO**